

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 75/2019

Processo: 6930/2019

Data: 20 de agosto de 2019

Matéria: PL 2557/2019 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$4.420.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil reais) e dá outras providências.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 20 de agosto de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$4.420.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil reais).

Análise:

2. Inicialmente, a iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal a competência privativa para iniciar o processo, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

O Projeto de Lei prevê a abertura de crédito especial no valor de R\$4.420.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil reais) no orçamento de 2019.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2557, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 03 de outubro de 2019.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel